



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

32ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 1990

PRESIDENTE: ANDRÉ LUÍS GAVIOLI RODRIGUES

SECRETÁRIO: LUIZ KUNITA

No dia e no horário regimentalmente determinados, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, Andrélio Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serrapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 16 (dezesesseis) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

Em discussão, inicialmente, a Ata da 30ª Sessão Ordinária, realizada em 01 de outubro de 1990. Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação da Ata, em referência, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 32ª Sessão Ordinária.

Em discussão, a seguir, a Ata da 31ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de outubro de 1990. Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação da Ata, em referência, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 31ª Sessão Ordinária.

O Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Projeto de Lei nº 113/90, dispondo sobre abertura de crédito no valor de Cr\$ 20.736.577,00, a fim de suplementar várias dotações do orçamento vigente.

Projeto de Lei nº 114/90, dispondo sobre abertura de crédito no valor de Cr\$ 2.124.000,00, para dotações da Secretaria da Câmara Municipal de Garça.

Projeto de Lei nº 115/90, dispondo sobre Proposta Orçamentária do Município de Garça, para o exercício de 1991, estimando a Receita e fixando a Despesa em Cr\$ 1.816.572.000,00, compreendendo as administrações diretas e indiretas.

OBSERVAÇÃO: os Projetos de Lei supracitados, de números 113/90, 114/90 e 115/90, todos, foram considerados objetos de deliberação, e, que, em consequência, o Sr. Presidente encaminhou-os às Comissões Competentes.

Finda a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Convito do Rotary Club Garça Real, para a abertura da exposição de trabalhos relativos ao concurso de Artes e Literatura da II Campanha Ant-Drogas, que se realizou no último dia 11 de outubro.

Convite da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB, para participar da "Conferência Internacional sobre...



Atendimentos à Acidentes com Produtos Perigosos", a realizar-se nos dias 5 e 6 de novembro do corrente ano.

Ofício da Secretaria de Estado da Saúde, encaminhando um avulso, contendo o artigo intitulado "O Caos na Saúde", de autoria do Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti, DD. Secretário da Saúde, publicado em 12/09/90 no jornal "O Estado de São Paulo".

Ofício da Câmara Municipal de Marília, encaminhando o inteiro teor do Requerimento nº 621/90, que solicita informações ao Exmo. Sr. Secretário Estadual da Saúde, Dr. José Aristodemo Pinotti, sobre forma de pagamento da gratificação complementar ao SUDS.

Balacete da Câmara Municipal de Garça, relativo ao mês de setembro de 1990.

Ofício da Secretaria de Estado do Governo do Estado de São Paulo, em atenção ao Requerimento nº 103/90.

Terminada a leitura do Expediente Recebido de Diversos, O Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Projeto de Lei nº 112/90, da Mesa da Câmara Municipal, dispondo sobre abertura de crédito no valor de Cr\$ 134.600,00, a fim de complementar dotação do orçamento vigente - SECRETARIA.

Projeto de Lei nº 116/90, da Mesa da Câmara, dispondo sobre reorganização administrativa da Secretaria da Câmara Municipal de Garça.

OBSERVAÇÃO: os Projetos de Lei supracitados, de números 112/90 e 116/90, ambos, foram considerados objetos de deliberação, e, que, em consequência, o Sr. Presidente os encaminhou às Comissões Competentes.

O Sr. Secretário, em prosseguindo na leitura do Expediente Apresentado Pelos Senhores Vereadores:

Requerimento nº 200/90, de autoria do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos, pelo transcurso, a 18 do corrente, do Dia do Médico.

Requerimento nº 201/90, de autoria do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos, pelo transcurso, a 15 de outubro, do Dia do Professor.

Requerimento nº 202/90, de autoria do Vereador George Antonio Nogueira, solicitando à Guarnição do Corpo de Bombeiros de Garça informações a respeito do abastecimento do carro-pipa.

Requerimento nº 203/90, de autoria do Vereador George Antonio Nogueira, solicitando ao Departamento de Estradas de Rodagem, regional do Assis, solicitando a instituição de uma operação tapa-buraco para atuar na Rodovia SP-345.

Requerimento nº 204/90, de autoria do Vereador Andreolino Alves de Souza, solicitando ao Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Garça tomada de providências no sentido da desobstrução das bocas de lobo existentes no Jardim Garça II, na altura da Rua B.

Requerimento nº 205/90, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a complementação das respostas ao Requerimento nº 191/90, inclusive com a remessa do mapa referente aos lotes do distrito Industrial.

Requerimento nº 206/90, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, solicitando à Câmara Municipal de Garça o fornecimento de cópia da lei nº 9.199, do Município de São Paulo, que trata do acesso de deficientes a prédios públicos da capital.

Requerimento nº 207/90, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito das providências a serem tomadas com relação aos animais que perambulam pelas ruas da cidade.



Requerimento nº 208/90, de autoria do Vereador Afrânio Carlos Napolitano, solicitando ao Exmo. Sr. Delegado de Polícia do Trânsito a emissão de parecer técnico sobre as condições de tráfego da Av. Rafael Paes de Barros.

Requerimento nº 209/90, de autoria do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, inserindo em Ata voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Ondina Lourenço dos Reis.

Requerimento nº 210/90, de autoria do Vereador Antonio... Alexandre Marques, solicitando a Mesa da Câmara a imediata distribuição a todos os Srs. Vereadores, de cópias dos Projetos de Lei de números 099/90 e 100/90.

Indicação nº 144/90, de autoria do Vereador Valdemar Zimiani, sugerindo a realização de uma "blitz" de limpeza e de melhor conservação das ruas do distrito de Jafa.

Indicação nº 145/90, de autoria do Vereador George Antonio Nogueira, sugerindo no sentido de que se oficialize a doação do terreno, de propriedade do Município, existente na Rua Melchisedech Nery de Castro, esquina com a Rua Deputado Manoel Joaquim Fernandes, para que o Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Garça possa, ali, construir um reservatório de água.

Indicação nº 146/90, de autoria do Vereador George Antonio Nogueira, sugerindo a concessão de uma conta básica mensal para o funcionalismo municipal.

Indicação nº 147/90, de autoria do Vereador Valdemar Zimiani, sugerindo no sentido de que se determine a execução de serviços de reparo nas guias e sarjetas de diversas ruas do distrito de Jafa.

Indicação nº 148/90, de autoria do Vereador Valdemar Zimiani, sugerindo no sentido de que se determine a permanência de ambulância do Posto de Atendimento Sanitário, no distrito de Jafa, também, no período noturno.

Indicação nº 149/90, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo a construção de uma escada na esplanada onde se localiza a feira livre aos domingos, na esquina da Rua Antenor Lara Campos com a José Augusto Escobar.

Indicação nº 150/90, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo no sentido de que se determine uma urgente limpeza do terreno existente ao lado do número 429 da Rua Mário Marangão.

Indicação nº 151/90, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, sugerindo no sentido de que se determine a limpeza dos abrigos dos pontos de táxis na Praça Rui Barbosa, assim como a poda regular dos galhos das árvores, que caem sobre a cobertura e também sobre os carros.

OBSERVAÇÕES:

1. O Sr. Presidente determinou o encaminhamento dos Requerimentos de número 200/90 ao de número 210/90 à Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, e;

2. O Sr. Presidente informou à Casa que cópias das Indicações de número 144/90 ao de número 151/90 serão encaminhadas à Chefia do Poder Executivo, nos termos regimentais.

Nada mais tendo havido no Expediente Apresentado Pelos... Senhores Vereadores, o Sr. Presidente, tendo observado, antes, não... ter havido oradores inscritos no PEQUENO EXPEDIENTE e no GRANDE EXPEDIENTE, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Luiz Kunita.

O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento... verbal formulado pelo Vereador Luiz Kunita, e, ante a manifestação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA.



Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, Andrélio Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 16 (dezesesseis) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

ITEM I - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 110/90, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a majoração dos vencimentos, proventos e pensões do pessoal civil da Prefeitura, em 13%, a partir de 1º de outubro de 1990. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento... verbal formulado pelo Vereador Luiz Kunita, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 110/90 e seus anexos em discussão global.

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 110/90, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 110/90.

ITEM II - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 111/90, da Mesa da Câmara Municipal, reajustando os vencimentos dos funcionários da Secretaria da Câmara Municipal, ativos e inativos, em 13%, a partir de 1º de outubro de 1990. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

O Vereador Luis Kunita, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento... verbal formulado pelo Vereador Luiz Kunita, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 111/90 e seus anexos em discussão global.

Tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 111/90, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 111/90.

A seguir, em discussão e votação os Requerimentos encaminhados a esta Ordem do Dia e que foram lidos pelo Sr. Secretário na oportunidade própria, quais sejam: de número 200/90 ao de número 210/90.

A propósito, registre-se os fatos seguintes:

1. que a solicitação de urgência, inserida em todos os Requerimentos, foi aprovada, em cada oportunidade, unanimemente, sem que houvesse solicitação de palavra qualquer.

2. que na oportunidade da discussão do mérito dos Requerimentos de número 200/90 ao de número 209/90 não houve solicitação de palavras e que os mesmos foram aprovados unanimemente e declarados... formalmente como tais pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Garça;

3. que, na oportunidade da discussão do mérito do Requerimento nº 210/90, houve solicitação de palavras, e;

4. que, em consequência:

Em discussão o mérito do Requerimento nº 210/90, de...



autoria do Vereador Antonio Alexandre Marques, solicitando a imediata distribuição a todos os Srs. Vereadores, de cópias dos Projetos de... Lei de números 099/90 e 100/90, ambos de iniciativa do Sr. Prefeito Municipal, que tratam, respectivamente, do Código Tributário Municipal e do Código de Posturas do Município. ~ ~ ~ ~ ~

Em discussão, pois, o Requerimento nº 210/90: ~ ~ ~ ~ ~

O Vereador Antonio Alexandre Marques, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Em algumas sessões anteriores, eu requeiri a Presidência que fossem enviadas aos nobres pares cópias dos Projetos de Lei principais, quais sejam: de reforma Administrativa, do Estatuto do Servidor Público, do Código Tributário e do Código de Posturas. E como isto não foi feito, eu estou voltando agora, por escrito, pedindo que seja feito, pelo menos, a distribuição aos Srs. Vereadores uma cópia do Código de Posturas e do Código Tributário, também. Reiteiro o que disse anteriormente: julgo esses assuntos muito importantes, para ficarem restritos apenas aos membros da Comissão; acho que os Srs. Vereadores, querendo, investigar a fundo e sugerir para que possam sair daqui o mais próximo possível da realidade das nossas intenções. E, peço, ainda mais, que seja divulgada pela imprensa que os referidos Projetos estão à disposição dos munícipes, para que estes, querendo, venham tomar conhecimento dos Projetos e que deem suas sugestões". ~ ~ ~ ~ ~

O Sr. Presidente: "A Presidência esclarece ao nobre Vereador Antonio Alexandre Marques que, devido a falta de verba, não foi possível, no devido tempo, providenciar o atendimento ao pedido formulado por V. Exa., assim como a postulação feita pelos demais Vereadores nesse mesmo sentido. E, hoje, estamos com um Projeto de Lei, de suplementação de verba, através do qual será possível o atendimento ao pedido formulado por V. Exa.". ~ ~ ~ ~ ~

O Vereador Antonio Alexandre Marques: "Muito obrigado". ~ ~ ~ ~ ~

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 210/90, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. ~ ~ ~ ~ ~

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 210/90. ~ ~ ~ ~ ~

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra, aos... Senhores Vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL. ~ ~ ~ ~ ~

O Vereador Antonio Alexandre Marques, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Quero registrar aqui que nós participamos hoje, juntamente com outros nobres Vereadores, de uma reunião na Prefeitura Municipal tratando do assunto dizendo respeito ao Distrito Industrial. Essa reunião foi solicitada pela Comissão do Distrito Industrial, da qual, pela Câmara, fazemos parte, juntamente com o nobre companheiro Rodrigo de Sá Funchal Barros. Para essa reunião, foram convidados todos aqueles que têm terreno no referido Distrito Industrial. Enfim, foi uma reunião muito produtiva. E nós pudemos checar que há um desconforto muito grande de informações, porque a gente pega pelo papel, por exemplo, de determinadas firmas que, ainda, não fizeram... nenhum movimento em relação à construção ou, pelo menos, o cercamento do terreno. Mas a gente houve dos representantes das firmas a justificativa também, segundo a qual a Prefeitura não cumpriu aquilo que é determinado em lei, apesar de já ter sido requerido por várias vezes. Então, isso dá uma ideia de como a gente pode ser levado a um raciocínio errado. A gente tem uma noção pelo papel que a firma está inadimplente por única e exclusiva vontade dela, quando, às vezes, isso não acontece. E serviu também para mostrar que os Departamentos da Prefeitura não estão atuando em conjunto. Inclusive, um dos representantes de uma empresa nos falava que, em determinada ocasião, engenheiro da Prefeitura alegou a ele que não poderia fazer a serjeta porque a....."



Prefeitura não tinha dinheiro. Então, é aquilo que sempre dizemos... aqui: não se tem dinheiro para fazer o que precisa, mas nós aprovamos e muito dos Srs. Vereadores são culpados disso, porque ajudam a aprovar a verba para pagar a taxa de arbitragem de jogos de futebol, aprovam verba para o Centro Esportivo, aprovam verba para a Cesta de Natal. Então, é desejável, inclusive, que outros Vereadores que lá estiveram, naquela reunião, se quisessem, fizessem uso da palavra seria... bom, para levar aqueles lá não estiveram uma noção como está. Na realidade, a partir disso, pedimos a todos presentes que mandassem com correspondência para a Comissão, dizendo o que já foi feito, quando se pretende terminar, qual é o prazo e o que a Prefeitura deixou de fazer. E, em assim sendo, a Comissão terá condição, inclusive, de cobrar do Sr. Prefeito isso. Então, queremos ter em mãos, documentadamente, essa situação, para podermos, daí, partir para um trabalho... mais coeso e que apresente um resultado melhor".

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Com relação à reunião realizada hoje, a tarde, na Prefeitura, achei, de certa forma, proveitosa, porque foi esclarecido montão de fatores que estão inviabilizando a industrialização do Município. Foi colocada crítica por parte dos beneficiários da doação no Distrito Industrial, por falta de apoio do Município, por falta de planejamento de como vai ser definido o Distrito em sua rede de esgoto, o nível da rua, o nível da calçada, etc. Então, as pessoas não têm condições para poder fazer um projeto definitivo de edificação, sem saber o nível da rua e da calçada. Mas também foi colocada aqueles que estão inadimplentes. Realmente, a Prefeitura, através da Comissão, pretende tomar providências e entrar com o processo, se for o caso, de retrocessão de posse. Mas o objetivo era de sensibilizar a todos que há empresas interessadas em se instalar no Município e os decretos que se sobrepuseram no correr do tempo, que determinaram a forma de atuação do Distrito Industrial, das doações, realmente, insuficientes e continua sendo, porque permite que uma empresa com um simples requerimento consiga a doação de um terreno e se passa a escritura definitiva disso, dando um prazo de dois anos para a pessoa construir. E, depois de dois anos, a Prefeitura fazer uma notificação, avisando que a pessoa que está inadimplente e depois entrará o competente processo de retrocessão, que vai depender da Justiça, que é morgar neste País. Então, nós apresentamos sugestões quanto à modificação dessa lei, porque não se deve, a nosso ver, passar, de imediato, a escritura para aquele que for beneficiado. E a gente sugeriu também que toda e qualquer doação que fosse feita pela Prefeitura deveria passar pela Câmara Municipal, visto que a Comissão não tem poder de decisão efetivo, cabendo ao Executivo total poder dessa decisão. Em síntese, essas foram as nossas sugestões a respeito das doações de terrenos, mormente com relação ao Distrito Industrial. Outro assunto que queria abordar é com relação a uma matéria que saiu no... jornal "Folha de Garça" a respeito do fechamento de uma creche, a creche da GARCAFÉ. Nós achamos que é absurdo fechar aquela creche. O Município deve tomar uma atitude. E, com a evidência da elaboração do Plano Diretor, a propriedade privada, dentro do perímetro urbano, fica condicionada a sua função social. E aquele terreno é um terreno... muito bem localizado e que a gente não vê função social alguma. Não tem, realmente, função social alguma aquele terreno da Cooperativa. Construiu-se, lá, uma creche que deveria servir aos funcionários da Cooperativa. E, pela matéria do jornal, a Cooperativa funcionou sem pre com três diretores e, agora, tem quatro diretores. E o salário... desses diretores é de Cr\$ 250.000,00. Então, a sugestão do já referido jornal é que se diminuísse novamente o número de diretores da Cooperativa e que se tocasse a creche. E eu acho isso razoável. Mas isso é uma questão interna da Cooperativa, que não deve ser discutido aqui."



Agora, se aquela creche, realmente, deixar de funcionar, eu acho que o Município, durante a elaboração do Plano Diretor, deve determinar um destino para aquele terreno e para aquele prédio da creche, para que, realmente, não fique uma coisa sem utilidade nenhuma, dentro do perímetro urbano".

O Vereador Antonio Macelloni, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Em questão do Distrito Industrial, na minha opinião, tudo começou errado, em Garça. Não foi feita a infraestrutura necessária. Não foi feito nada ali, que um Distrito Industrial precisasse ter. Isso numa comparação com outros Distritos Industriais de várias outras cidades. E outra questão diz respeito ao seguinte: é que várias firmas de Garça pegaram o terreno no Distrito Industrial e fizeram... enormes edificações, mas, até hoje, não tem ninguém empregado lá. Existem, então, naquele local, apenas barracões vazios. Agora, a população e os donos dos terrenos vem em cima dos Vereadores, da Comissão e do Prefeito. Então, essa é uma hora difícil. Como é que nós vamos resolver um negócio que já vem errado, há tempos? Mas, do jeito que está, não pode continuar. E outra coisa: muito municípios estão culpando os Vereadores, culpando a Câmara, afirmando que nós é que tiramos o feriado de Nossa Senhora Aparecida e que, ainda, nós vamos tirar o... Dia de Finados. O que é isso? A Câmara não tem poder para isso! Então, até por isso o Vereador é atacado. É preciso, então, que se faça a divulgação do trabalho que compete aos Vereadores e também do... que se faz esta Casa, como um todo".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Nós assumimos a tribuna, nesta Explicação Pessoal, para fazer duas colocações. Uma referente, exatamente, a essas questões do Distrito Industrial, da possibilidade também de se... criar o Distrito Industrial de Jafa, pois existe, de forma unânime, na Câmara Municipal, a intenção de que haja a efetiva industrialização do Município. É preciso agilizar todo esse processo, é preciso modernizar todo esse processo, é preciso rever, inclusive, a legislação, o estatuto que rege o Distrito Industrial e adaptá-lo a situação... atual. Outra coisa: realmente, sempre defendi e disse que é ilusão... dizer que vai em São Paulo, que vai em qualquer outra localidade para trazer uma grande indústria para Garça ou uma indústria de médio porte. Não vai! Não adianta, enquanto nós não pusermos na cabeça que... quem vai para o Distrito Industrial é garcense. Não adianta, então, a gente querer ir buscar gente de fora para isso. Nós temos que nos adaptar a realidade de Garça, que é uma cidade de pequeno porte, no que se refere à questão industrial e que, ainda, não é polo de atração, mas que poderá se tornar um polo de atração no momento em que a industrialização partir de garcenses. Então, esse incentivo, essa preferência, nós temos que dar aos garcenses, para, ao depois, se tentar... atrair os empresários de fora. Outra coisa: o nobre Vereador Antonio Macelloni colocou que a Câmara Municipal passa a ser culpada por feriados, que tira feriados, que põe feriados, que vem indústrias, que não vem indústrias, etc., porque há um jornal que sistematicamente... ataca a Câmara Municipal, que sistematicamente denigre a Câmara Municipal. E isso vai ficando de tal forma na mente do povo, batendo, batendo, até que a população passe a acreditar que a Câmara Municipal, realmente, é incompetente. É muito sério. Eu acredito até que a Câmara Municipal deve tomar uma providência a respeito disso tudo. E, para finalizar, eu gostaria transmitir desta tribuna uma questão política, que é relação ao 2º turno da eleição governamental: a posição do PSDB. Hoje, em São Paulo, está reunido o partido para tomar uma decisão a respeito desse assunto. Nós, de Garça, enviamos um representante com a seguinte proposta: a) fica descartado, por parte do PSDB de Garça, qualquer apoio à candidatura do Sr. Paulo Maluf, do PDS; b) fica a cargo de cada diretório municipal a neutralidade ou o apoio ao



candidato Fleury. E, com relação ao PSDB, de Garça, acredito que, até ao final desta semana, haverá uma definição a respeito da neutralidade ou apoio à candidatura do Fleury".

O Vereador Andreilino Alves de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Venho à tribuna, nesta Explicação Pessoal, de início, para endossar as colocações feitas pelo nobre Vereador Antonio Alexandre Marques, no que diz respeito ao Código de Posturas do Município, que ora se encontra na Comissão de Finanças. E eu tenho, para mim, que todos os Projetos são sérios, mas esse - o Código de Posturas - é bastante envolvente. E, como bem colocou o Vereador, nós, como Vereadores, devemos passar isso para a população, para que, ao depois, não haja cobrança de nós, que nós fizemos, como disse a imprensa marrom, na "calada da noite" e que o aprovamos sem que a população tomasse conhecimento. E eu, particularmente, me encarreguei, na entidade que eu faço parte, em divulgar esse assunto e até convidei alguns colegas que acompanhassem, que olhassem e que verificassem a elaboração dessa importante matéria, porque sempre tenho comigo o seguinte pensamento: criticar, depois que outro errou, é bem mais fácil. Então, importante não é criticar depois que outro errou. O importante é decidirmos juntos e assumirmos uma posição: se acertamos ou se erramos. É esse a minha posição, a minha colocação, o respeito desse Projeto. E, com relação ao Distrito Industrial, segundo entendo, há superposição de normas regulamentando a questão. Há ainda o problema da infra-estrutura nesse setor. E depois há o problema do individualismo, que nós percebemos na reunião havida na Prefeitura. E achei essa reunião muito proveitosa, mas que prevaleceu muito o individualismo. Cada um preocupado com o seu problema, com o seu pedaço. Até diria que eles estão "certos". Agora, nós, como Vereadores, devemos pensar num todo. Enfim, em síntese, estou de acordo com as colocações feitas pelos nobres companheiros que me antecederam nesta Tribuna, ... em EXPLICAÇÃO PESSOAL, assuntos que se referiram ao Código de Posturas e ao Distrito Industrial."

O Vereador George Antonio Nogueira, ocupando a tribuna, disse, e, em síntese, o seguinte: "Antes de mais nada, eu quero aqui, publicamente, agradecer a atenção, pelo respaldo recebido no Hospital São Lucas, através dos seus funcionários, principalmente. E quero ressaltar, nesta oportunidade, o empenho dos Drs. Manoel Geraldo Freitas e Elias Tebet, que nos atenderam, a mim e a um meu companheiro, bem decorrendo a partir do acidente que sofremos, dias atrás. O nosso obrigado a todos, por isso. E, quanto ao Distrito Industrial, quero cumprimentar a Comissão, que cuida do assunto, que, pela primeira vez, fez uma reunião com todos aqueles que têm áreas naquele local, para discutir e levantar problemas ali, eventualmente, ali, existentes. Bem sabemos que a intenção era uma e acabou, segundo a gente sentiu, sendo uma outra: pressionar aqueles que têm terrenos, para, naquele local, instalarem suas empresas, porém, acabou a Prefeitura sendo pressionada para regularizar tudo aquilo que não realizou, conforme levantou o Vereador Antonio Macelloni. Relamente, lá falta um planejamento adequado, falta a infra-estrutura necessária. Ademais, há que se observar também que... existem pessoas que não têm mínimas condições de lá montar uma empresa ou indústria. Então, fica aqui a nossa manifestação de apoio à Comissão do Distrito Industrial, no sentido de que a mesma tenha um respaldo maior junto ao Poder Executivo".

Nada mais tendo havido, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária.

Eu, [assinatura], Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscreevi, juntamente com o Sr. Presidente.

Luiz
PRESIDENTE

[assinatura]
SECRETÁRIO